

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210268

CONTRATO Nº 20210268 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E IEDA MARIA SILVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTO DUMONT, S/N, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA-NAEDI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.533.656/0001-19, com sede à Rua Ivete Alcântara, nº 120 – Bairro: Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria de Educação, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, Ordenador de Despesas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.650.783-00 e Identidade nº 2000010365010 SSP-CE e, **IEDA MARIA SILVA** CPF. nº 051.786.813-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, denominado simplesmente **LOCADOR**, com contrato assinado em 13 de abril de 2021, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1204.03.21SEDUC**, tem apostilado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O apostilamento tem amparo legal no §8º do art. 24 ,c/c o artigo 26 da Lei Nº.8.666/93 e ao disposto na Lei Nº.8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Mudança contratuais de fonte de recurso.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

Fica apostilado a fonte 1500100100 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Educação na dotação orçamentária 06.01.12.361.0085.2.043 Manutenção do Ensino Fundamental, classificação econômica 3.3.90.36.00.

São Gonçalo do Amarante-Ceará, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO FÁBIO PEREIRA OLIVEIRA

Ordenador de Despesas

Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210268